





Diário da Justiça

Nº 5054

ANO XLII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE - 68 PAG.

SUMÁRIO

PODER IUDICIÁRIO ESTADUAL

FODER JUDICIARIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO SECRETARIA CÂMARAS CÍVEIS CÂMARAS CRIMINAIS SEÇÃO DE PREPARO	08 08
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	.12
CONSELHO DA MAGISTRATURA ESCOLA DA MAGISTRATURA COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	15 15
TRIBUNAL DE ALÇADA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA SECRETARIA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO PROCESSO CÍVEL PROCESSO CRIME	17
SERVIÇO DE PREPARO	
COMARCA DA CAPITAL	
CÍVEL CRIME JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	
CÓVEL	
CRIME	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	.19
EDITAIS JUDICIAIS	
INTERIOR	22
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	60
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL JUSTIÇA DO TRABALHO	68

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

JUSTICA MILITAR.....

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIARIO Nº 000724

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97977/97, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 11 de novembro de 1997. MARIA LUIZA RIBEIRO LOPES, do cargo de Oficial Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba 29 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR

Presidente

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

Este é mais um serviço do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 350-2000 FAX 254-7222

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR Des DARCY NASSER DE MELO

s. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor da Justica

Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEÚS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM.

1ª CAMARA CIVEL Des Sydney Zappa – Presidente Des Pacheco Rocha Des Ulyses Lopes Des Ulyses Lopes

Sala "Des, Costa Barros" - 34s, feiras do més

CÂMARA CÍVEL

-Sala "Des. Costa Barros" - 4ºs feiras do mês

3ª CAMARA CÍVEL Das Abrahão Miguel - Presidente

Sala "Des. !salas Bevilacqua - 3*s feiras do n

- Sala "Des, Isaias Bevi acquu - 4*s feiras do més

Des. Antonio Carlos Schliebel – Presidente Des. Antonio Gornes da Sil. a Des. Fleury Fernandes Des. Cyto Crema

Sala "Des, Lauro Lopes" - 3's feiras do més

6ª CAMARA CÍVEL

Sala" Des Lauro Lopes" - 43s feiras do més

Des Abrahão Miguel-Des Sydney Zappa Des Silva Wolff Des Luz Perrotti Des Pacheco Rouha Des Ulysses Lopes Des Vidal Coelho Des Jesus Sarrão

— Sala "Des. Clotario Portugal – Primeira e tercesii 5ºs feiras do més

GRUPO DE CAMARAS CIVEIS es Ronald Accioly - Presidente

— Sala "Des: Clotario Portugal" – Segunda e quarta

GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

Telmo Cherem Antonio Gomes da Silva Fleury Fernandes Cyro Crema Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" – Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL Des Osiris Fontoura Des Tadeu Costa Des Moacir Guimarães Des Clotário Portugual Nelo

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

CÂMARA CRIMINAL

Nascimento - Presidente

-Sala "Des, Isaias Bevilacqua - 5°s feiras do mê

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

— Sala "Des. Clotário Portugal" – Primeira e terceira 4ºs feiras do mês

ORGÃO ESPECIAL

Des Accacio Cambi Des Pacheco Rocha Des Trotta Telles Des Antonio Carlos

Des J. Vidal Coelho

Sala "Des. Clotario Portugal" – Primeira e terceira 6ºs feiras do mês - Contenciosa – 13,30 horas – Segunda e quarta 6ºs feiras do més - Administrativa – 09:00 horas Horario regimental para início das sessões arias, 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
DES TADEU COSTA
DES ACCACIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. ENEWTON LUZ
DES. ENEWTON LUZ

TRIBUNAL PLENO

Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Teimo Cheren
Des. Antonio Gomes da Des. Amonio Gomes da Sélva Des Jesus Sarrão Des Fleury Esteves Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderiei Resende Des. Antonio Lopes de Nazonha

Des Ulysses Lopes Des Clotario Portugual

TRIBUNAL DE ALÇADA

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR CORDEIRO CLÉVE - Fresidente

TERCEIRA CÂMARA CÎVEL DR IVAN BORTOLETO - Presidente DOMINGOS RAMINA LÍDIO J.R. DE MACEDO ROGÉRIO COELHO

QUARTA CÂMARA CIVEL

QUINTA CÂMARA CÍVEL WALDOMIRO NAMUE DUARTE MEDEIROS TUFI MARON FILHO

Sala "Des. Pacheco Junior QUARTAS-FEIRAS SEXTA CAMARA CIVEL
DR RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente

SÉTIMA CÂMARA CÎVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARRIMART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
SAIS "DES PAGEPOLIMINA".

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des, Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS

DR. MÁRIO RAU – Presidente DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN

DR. RONALD SCHULMA DR. TUFI MARON FILHO 2º GRUPO - 2º E 6º CÂMARAS CÍVEIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLÉVE

DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3º E 7º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO – Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR CUIZ DA ROCHA
DR. LIDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
DR. ROSERIO COELHO

4º GRUPO - 4º E 8º CAMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERÇAS-FEIRAS

DR. SERIO PODRIGUES – Presidente
DR. IDEVAN. LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. ARRAL AUGUSTO CASSETARI
DR. ARRAL AUGUSTO CASSETARI
DR. SERGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DRA DULCE MARIA CECCUM
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. NERIO FERREIRA-Presidente

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR CELSO ROTOLI DE MACEDO - President DR HELIO ENGELHARDT DR ELI SOUZA DR MILANI DE MOURA Sala "Des Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÁMARA CRIMINAL DR. OESIR GONÇALVES - Presidente DR. LEONARDO LUSTOSA

LEONARDO LUSTOSA
HIROSÉ ZENI
ANTÓNIO ALVES DO PRADO FILHO
"Des. Pacheco Júnior"
ICAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CRIMINAL DRA REGINA AFONSO PORTES - Presidente

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS-FEIRAS

DR OFSIRGONÇALVES - Presidente
DR NERIO FERREIRA
DR LUZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR BONEJOS DEMCHUK
DR BONEJOS DEMCHUK
DR LEONARDO LUSTOSA
DR MENDONCA DE ANUNCIACÃO
DR HIROSE ZENI
DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

DR. CELSO ROTOL DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHAROT DR. HELIO ENGELHAROT DR. ELIO ES OMARQUES DR. CAMPOS MARQUES DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS GRUPOS CIVEIS Sala "Des Alceste Ribas de Macedo

1º GRUPO - 1º E 5º CAMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERÇAS - FEIRAS

3 ° GRUPO - 3° E 7° CÂMARAS CÍVEIS 2° E 4° QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des Aiceste Ribas de Ma

1º GRUPO - 1º E 3º CAMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

■ Imprensa Oficial

Ênio S. Malheiros Diretor Geral José C. Jabur

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:8001-970 PABX: 352-2477 Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de

Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centimetro(1) da Colu na.... .5,50

Diários Oficial e da Justica .50,00 Semestral S/ Remessa Postal. Anual S/ Remessa Postal.... 100 00 Anual C/ Remessa Postal... 320.00

Diário Oficial Atos do Municipio de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal 30 00 Semestral C/ Remessa Postal...... ...140,00 Anual S/ Remessa Postal..... Anual C/ Remessa Postal. 280.00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justica e Atos do Municipio de Curitiba Sem Remessa Postal..... ...0.50 Com Remessa Postal... .1.00

Formato Diario Oficial(A3-29X42cm) Unidade.



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000725

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99382/97. resolve

APOSENTAR

por implemento de idade e a pedido. LUCILIA BATISTA BIQUETTI, no cargo de Agente de Limpeza B6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, nos termos do artigo 40, inciso III, alinea "d", da Constituição Federal. com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, correspondentes a 20/30 (vinte trinta avos), acrescidos de 15% (quinze por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/10./

Curitiba. 29 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000726

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97869/97, resolve

APOSENTAR

a pedido, SIDNEIA ELI DOS SANTOS NOGUEIRA, no cargo de Técnico Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40. inciso III, alinea "e", da Constituição Federal e 35. inciso III, alinea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais aos vinte e oito (28) anos de serviço, acrescidos de 10% (dez por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 61/74/70/

Curitiba., 29 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 02303

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 8 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 61322/97, resolve

AUTORIZAR

o Desembargador ANTONIO GOMES DA SILVA, membro deste Tribunal, a se afastar do exercício de suas funções no período de 26 de fevereiro a 16 de dezembro de 1998, para frequentar o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) da Escola Superior de Guerra, na cidade do Rio de Janeiro.

Curitiba, 29 de dezembro/de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61322/97, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

She of sheet CONVOCAR A SOCIALING COMOTION

o Dr. JEORLING JOELY CORDEIRO CLEVE, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir o Desembargador Antonio Gomes da Silva, membro deste Tribunal, no período de 26 de fevereiro a 16 de dezembro de 1998, durante seu afastamento.

Curitiba. 29 de dezembro de 1997

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA Nº 02305

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105947/97, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1998, os efeitos da Portaria nº 73, de 07 de janeiro de 1997, referente à disposição funcional de LUCIANE CRISTINA MÜLLER, Técnico Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, sem ônus para o Joder Judiciário.

Curitiba. , 29 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA Nº 02306

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO. Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Parana. usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97. e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 107626/97, resolve

DERROGAR

os efeitos da Portaria nº 2633, de 11 de novembro de 1996, na parte referente à designação de VERA CARNEIRO ALMADA FERREIRA, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu.

Curitiba. 29 de dezembro de 1997.

DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente

PORTARIA N.º 02307

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104530/97, resolve

SVIDEST NORTH MANDAR CONTAR

em favor do Dr. RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro da licença especial, relativa ao período compreendido entre 11.04.89 e 10.04.94, concedida pela Portaria nº 404/96 e não usufruída, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba. 29 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 02308

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104027/97. resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Dra. FABIANA LEONEL AYRES, Juíza Substituta da 55^a Seção Judiciária, com sede na Comarca de Loanda, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de três (03) anos e cento e trinta e seis (136) dias, correspondente ao período compreendido entre 05.11.93 e 20.03.97, em que exerceu atividades advocatícias, nos termos do Decreto-Lei nº 2019/83.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 02309

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105802/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de dezembro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1997, concedidas a Dra. LILIAN ROMERO, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes, a partir de 02 de fevereiro de 1998.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR

Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96080/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de novembro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1997, concedidas a Dra. JOSELY DITTRICH RIBAS, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba, assegurando-lhe o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de dezembr de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR Presidente

02311 PORTARIA Nº

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106645/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 09 de dezembro de 1997, os dias restantes da licença especial autorizada pela Portaria nº 2203/97 a MARIA ANGÉLICA ACCIOLY GOMES, Oficial Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e nove (49) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de dezembro de

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 02312

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106201/97, resolve

CONCEDER

ao Dr. CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS, Juiz de Direito da Comarca de Paraíso do Norte, dezesseis (16) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 29 de dezembr

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR

PORTARIA N.º 02313

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108503/97, resolve

CONCEDER

ao Dr. ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba. 29 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 02314

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106912/97, resolve

CONCEDER

a Dra. ADRIANA MARQUES DOS SANTOS, Juíza Substituta da 61ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ibaiti, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

> Curitiba, 29 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 02315

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106928/97, resolve

CONCEDER

a Dra. NILCE REGINA LIMA, Juíza de Direito da Comarca de Realeza, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 29 de dezembro/de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105792/97, resolve

CONCEDER

ao Dr. ANTONIO ACIR HRYCYNA, Juiz de Direito da Comarca de Reserva, licença para tratamento de saúde no dia 05 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 02317

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105049/97, resolve

CONCEDER

ao Dr. ROGER VINICIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Jacarezinho, licença para tratamento de saúde no dia 05 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 02318

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108812/97, resolve

CONCEDER

ao Dr. WILLIAM ARTUR PUSSI. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cianorte, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 17 de dezembro do ano em curso, no período da tarde, de acordo com o artigo 85, inciso II. do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente PORTARIA N.º 02319

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108970/97, resolve

CONCEDER

ao Dr. ALBERTO JUNIOR VELOSO. Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, sete (07) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 26 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II. do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba. 29 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 02320

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105794/97, resolve

CONCEDER

a Dra. CARMEN LUCIA DE AZEVEDO. Juíza de Direito da Comarca de Palmeira, oito (08) dias de licença por motivo de casamento, a partir de 06 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba. 29 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 02321

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106931/97, resolve

CONCEDER

ao Dr. BELCHIOR SOARES DA SILVA. Juiz de Direito da Vara de Família. Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Foz do Iguaçu, cinco (05) dias de licença paternidade, a partir de 10 de dezembro do ano em curso, conforme o artigo 3º do Decreto Governamental nº 4658, de 13/01/89.

Curitiba. 29 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

CERLIESE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94348/97, resolve

I-CONCEDER

a Lra. SIMONE CHEREM FABRÍCIO DE MELO. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, trinta (30) dias de férias alusivas a um período de 1997, a partir de 15 de dezembro do ano em curso.

II - AUTORIZAR

a referida magistrada a se afastar do País, no período supracitado, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 02323

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95145/97, resolve

I-CONCEDER

a Dra. MYLENE REY DE ASSIS FOGAGNOLI. Juiza de Direito da la Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, trinta (30) dias de férias alusivas ao período de 18.04.95 a 23.04.96, em que ocupou o cargo em comissão junto ao Tribunal de Alçada, a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

II-AUTORIZAR

a referida magistrada a se afastar do País, no período supracitado, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciánias do Estado.

Curitiba. 29 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 02324

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que

lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107735/97 resolve

AUTORIZAR

o Dr. FÁBIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Campo Mourão, a se afastar do País durante suas férias do mês de janeiro de 1998, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judicárias do Estado.

Curitiba, 29 de dezembro de, 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 02325

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107185/97 resolve

AUTORIZAR

o Dr. LUIZ ANTONIO BARRY, Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a se afastar do País durante suas férias do mês de janeiro de 1998, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judicárias do Estado.

Curitiba. 29 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 02326

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108238//97, resolve

AUTORIZAR

o Dr. SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no dia 13 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR

Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108500/97, resolve

AUTORIZAR

i investro para cincasto de la

o Dr. JOÃO LUIZ CLEVE MACHADO, Juiz de Direito da la Vara Cível da Comarca de Umuarama, a celebrar o casamento de Alexandre Rosa Rocha de Medeiros e Marcela Piga, a realizar-se no dia 27 de dezembro do ano em curso, na Comarca de Altônia.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 02328

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106930/97, resolve

AUTORIZAR

o Dr. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, Juiz de Direito Substituto da 10^a Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento de Carlos Henrique Moraes Panza e Sandra Geres Tavares Alves, a realizar-se no dia 06 de fevereiro de 1998, na Comarca de Maringá.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 02329

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108500/97, resolve

AUTORIZAR

o Dr. JOÃO LUIZ CLEVE MACHADO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, a celebrar o casamento de Murilo Cleve Machado e Luciana Caplan, a realizar-se no dia 03 de abril de 1998, na Comarca de Curitiba.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 02330

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105047/97, resolve

AUTORIZAR

o Dr. MIGUEL KFOURI NETO. Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento de Renata Gonçalves Martins e André Marcelo Tabert Dipp, a realizar-se no dia 14 de março de 1998, na mesma Comarca.

Curitiba. 29 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 02331

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72687/97. resolve

TRANSFERIR

a data do início das férias concedidas pela Portaria nº 1872/97 ao Dr. JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA, Juíz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Ponta Grossa, para o dia 02 de fevereiro de 1998.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA Nº 02332

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104039/97, resolve

DESIGNAR

DALUZ APARECIDA SARTORI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer em substituição, a partir de 01 de dezembro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Almoxarifado, da Divisão de Atendimento de Copa, do Gabinete do Presidente, durante as férias da titular MARIA DOMITILA PENTER, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba. 29 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RELAÇÃO Nº 042/97

PROTOCOLO Nº 32.464/97 CONVITE Nº 072/97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ELEVADOR DE MANUTENÇÃO. DESTINO: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS.

 I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na cópia da ata da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites - fls. 37, encaminhe-se este expediente ao Departamento do Patrimônio para as providências necessárias à instauração de novo procedimento licitatório, uma vez que o Convite nº 072/97 resultou infrutifero; II - Publique-se. Em, 12 de dezembro de 1997. PRESIDENTE, em exercício.

CONCORRÊNCIA Nº 03/97.

OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BANDEIRAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DESTINO: DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO.

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 145 usque 147, por mim rubricadas; II -AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, às seguintes empresas: 1 - SÍMBOLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE BANDEIRAS LTDA., nos itens: 01 (valor unitário R\$ 26,98), 02 (valor unitário R\$ 23,98); 02 - FLAGSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CÍVICOS LTDA., nos itens: 03 (valor unitário R\$ 57,90), 04 (valor unitário R\$ 52,90), 05 (valor unitário R\$ 165,90), 06 (valor unitário) R\$ 118,70), 07 (valor unitário) R\$ 67,50) e 08 (valor unitário R\$ 44,80); III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; IV -Ao Departamento do Patrimônio, para formalização dos Termos Contratuais; V -Publique-se. Em, 10 de dezembro de 1997. PRESIDENTE, em exercício.

PROTOCOLO Nº 67.850/97. CONCORRÊNCIA Nº 05/97.

OBJETO: COTAÇÃO DE PRECOS PARA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O REGISTRO DE PREÇOS. DESTINO: DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO.

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 162 usque 165, por mim rubricadas; II -AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de

menor preço, às seguintes empresas: A - LENINE TONIOLO-ME., nos itens: 02 - marca Avery - R\$ 31,29, 06 - marca Avery - R\$ 327,88; B - CLAUDINANI PAPELARIA LTDA. nos itens: 01 - marca Sanguinal - R\$ 0,62, 03 - marca Avery - R\$ 28,18, 04 - marca Avery - R\$ 29,58, 05 - marca Avery - R\$ 59,28; C VILHENA MÁQUINAS E SISTEMAS DE ESCRITÓRIO LTDA., nos itens: 08 - marca Elgin - R\$ 4,81, 14 - marca Olivetti - R\$ 22,20; D -OLIVECENTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., nos itens: 10 - marca Olivetti - R\$ 13,30, 13 - marca Olivetti - R\$ 62,30; E -DATASUPRI - SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., no item 15 - marcaHP- R\$ 35,38; III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; IV - Ao Departamento do Patrimônio, para formalização dos Termos Contratuais; V -Publique-se. Em, 10 de dezembro de 1997. PRESIDENTE, em exercício.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RELAÇÃO Nº 043/97

PROTOCOLO Nº 47.832/91 TOMADA DE PREÇOS Nº 018/97. OBJETO: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCADE NOVA ESPERANÇA.

- I Adoto integralmente, como razão de decidir, os termos de julgamento de fls. 797 usque 801, da douta Comissão de Julgamento de Licitações, para, consequentemente:
- a) NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA., mantendo portanto sua desclassificação

na Tomada de Preços nº 018/97, bem como ao recurso ex-officio manifestado pela referidia douta Comissão para, consequentemente, manter a desclassificação da impetrante:

b) JULGAR VENCEDORA a licitante CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., pelo valor total de R\$ 448.369,34 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), observadas as disposições legais;

c) ADJUDICAR à vencedora a execução dos serviços licitados.

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; III - Publique-se. Em, 18 de dezembro de 1.997. PRESIDENTE

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º

2657/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

Salar and and an annual			52
NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLC
IVONE BRAGA GRADOWSKI ASSESSOR JURIDICO F9 DES ANGELO ITHAMAR S ZATTAR	1995	29/12/97	104860/97
			095982/9
LUCIMAR FABIULA CECCATTO OFICIAL JUDICIARIO C4 CTRA UP DECATORIAS CRIMINAIS	1998	03/02/98	099879/97

18 de DEZEMBRO de 1997 HILL ASMAT REALING MORALS PAREA, JUH MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON and Suprement to Carlos Henrique visit

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2688/97

PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES: GULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
DELOURDES BERTAGNOLI AGENTE DE CONSERVACAO B6 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1998	05/01/98	109584/97
MARCOS ANTONIO KORMANN OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 4a. VARA CRIMINAL	1995	30/12/97	109765/97
CINTIA BARBATO BEVILAQUA DE PAULA OFICIAL JUDICIARIO D1 GABINETE DO SECRETARIO	1996	05/01/98	109686/97
ALTAIR ALVES DA HORA TECNICO JUDICIARIO C8 FUNSEP SALO ETRA OFISTACIO SE SIN	1998	09/03/98	
LUCIMARA TREVISAN DUDA OFICIAL JUDICIARIO C8 DES SIDNEY ZAPPA	1996	05/01/98	109441/97
VANESSA CRISTIANE ORESTEN BASEM TECNICO JUDICIARIO D1 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1995		109632/97
MARIO FERREIRA BARBOSA MOTORISTA C4 SERV TRANS E MANUT PRES	1998	05/01/98	109675/97

SHIRLEI DE JESUS ALVES DE PAULA 1998 02/02/98 109291/97

AGENTE DE CONSERVAÇÃO B3

GABINETE DO PRESIDENTE

NELISE NICOLAU DALLEDONNE TECNICO JUDICIARIO D1	1996	05/01/98	109631/97	LOCALO	ORDEM DE SERVIÇO N.002721
CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.				09.12.97 (0.8.0*2208.07	DRIANA CHELEL
VIVIAN SCHMITT MALLMANN TECNICO JUDICIARIO D3 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1998	05/01/98	109603/97		A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições
LORIVAL PEDROSO DE OLIVEIRA AGENTE DE SERVICOS GERAIS B1 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1997	05/01/98	109641/97		delegadas pelo Decreto Judiciario nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104644/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3°, da Lei nº 6174/70,
GERSON HIRITANI BRAGA OFICIAL JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1997	25/02/98	109640/97	1997.	interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando
CELSO LUIZ RAMOS OFICIAL JUDICIARIO C4 CTBA - 1A. VR EXECUCOES PENAIS	1997	22/01/98	109753/97	JENTO DA COSTA SCHÓN Secretira	assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

guritiba 22 de DEZEMBRO de 1997 Charace MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º

2689/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve Conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO	
WALTER DE MELLO ASSESSOR JURIDICO F9 DF DFN DIVISAO FINANCEIRA	1997 EKVIÇO MA	29/12/97	108593/97	
CECILIA ROSA MALINOWISKE ASSESSOR JURIDICO F6 DJ DCR DIV PROCESSO CRIME	1996	22/12/97	109712/97	
ANTONIO FERNANDES OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 1a. VR FAZENDA PUBLICA	1996	20/01/98	108839/97	
DONEMARY TEREZINHA DE OLIVEIRA ASSESSOR JURIDICO F9 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1997	02/01/98	108674/97	
ROSANI FERREIRA KOMAVCZEWSKI OFICIAL JUDICIARIO D3 CTBA - 8a. VARA CRIMINAL	1998	02/02/98	109082/97	
IONE ROCHA JUSTEN SIMOES GRILLO OFICIAL JUDICIARIO D1 DF DIR ASSESSORIA		02/02/98		
WANESSA REGINA DE OLIVEIRA TECNICO JUDICIARIO D3 CTBA - 2a. VR DE FAMILIA	1997	05/01/98	109141/97	
PEDRO EDGAR PADILHA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DS SECAO DE SEGURANCA	1998	05/01/98		
MARIA CHRISTINA DE SOUZA VIDAL TECNICO JUDICIARIO D6 DES JOSE VIDAL COELHO	1998	04/02/98	108956/97	
WALDEMAR HEIER PORTUGAL TECNICO JUDICIARIO C8 CENTRO DE TRIAGEM DE PUB OFIC-EXTINTO	1997	05/01/98	108809/97	
GILMAR CARLOS IMOSKI AGENTE DE SERVICOS GERAIS B1 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1998	05/01/98	109037/97	
EDNA DE JESUS SMOSKI AGENTE DE CONSERVAÇÃO B3 DS DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	1998	05/01/98	108761/97	
CARLOS ROBERTO BELETI AGENTE DE CONSERVAÇÃO B3	1998	09/02/98	108750/97	

Caritiba	22 de DEZEMBRO de 1997
NARGARETH NA	SCIMENTO DA COSTA SCHON SECRETARIA

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO Oficial Judiciário	02.12.97	1995	29
CIBELE CRISTINA DE C. L. SCHELLMANN Técnico Judiciário	02.12.97	1997	29
JUCÉLIA DO ROCIO TUOTO STEMBERG RIBAS Assessor Juridico	04.12.97	1997	20
VILMAR GONÇALVES JUNIOR Agente de Serviços Gerais	02.12.97	1997	29
MARCELA ALVES LIMA Oficial Judiciário	11.12.97	1997	20
MARIZA SCHATZMANN Agente de Conservação	03.12.97	1997	28
ARLINDO JORGE PINHEIRO Motorista	09.12.97	1996	26
JORGE LUIZ GUERIOS CURI Assessor Jurídico	10.12.97	1996	29
GERVASIO ANGELO DE OLIVEIRA Motorista	09.12.97	1997	27
CAROLINA DE OLIVEIRA MENDES Agente de Conservação	08.12.97	1997	16

pág. 09

ORDEM DE SERVIÇO N.º002722

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 100743/97, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de licença especial a seguir especificados:

Maion

MARGAREPH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Secretária

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	A PARTIR DE	INTERRUPÇÃO
DENISE MALACHINI FERREIRA Oficial Judiciario	74	25.11.97	O.S. nº 1114/97
CHRISTIANNE GARMATTER Oficial Judiciário	rische II	30.12.97	O.S. nº 889/97
HELENA ARCO VERDE DE MACEDO Oficial Judiciário	83 mm	01.12.97	O.S. nº 1965/97

 ADRIANA GHELFI
 52
 09.12.97
 O.S. nº 2208/97

 SEMANN
 Oficial Judiciário

 ZENI FREITAS
 03
 02.12.97
 O.S. nº 2406/97

 Assistente Social
 03
 02.12.97
 O.S. nº 2406/97

Cupitiba. 29 de dezembro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

Secretaria

DESIGNAR

ORDEM DE SERVIÇO N. 102723

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA. no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105579/97. resolve

TRANSFERIR

para os dias 29 de dezembro de 1997 e 16 de janeiro de 1998, o inicio das férias restantes alusivas aos anos de 1996 e 1997, respectivamente, autorizadas a **DENISE MALACHINI FERREIRA**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, pela Ordem de Serviço nº 2473/97, itens I e II.

Curitiba. 29 de dezembro de 1997.

MARCARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002724

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101951/97, resolve mandar contar, para todos os efeitos legais, em favor dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, o tempo referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir. de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70:

dezembro de 1997.

NOME/CARGO	DIAS/ANOS	PERÍODO QÜINQÜENAL/ DECENAL	ANTECIPAÇÃO
VERA REGINA TUOTO STEMBERG Oficial Judiciário	180 dias	07.02.93 a 10.08 97	O.S. 1765/95 retificada pela O.S. 2102/95
ODENIR RENE SILVEIRA XAVIER Assessor Jurídico	01 ano	08.04.87 a 09.10.96	O.S. 1498/90

JAUDET CURY FILHO, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de janeiro de 1998, as funções de Chefe da Seção de Atendimento ao Público, do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, do Gabinete do Subsecretario, durante as férias do titular JORGE NIVALDO DRUSZ, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba. 29 de dezembro de 1997.

ORDEM DE SERVIÇO N.º002725

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições

delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em

vista o contido no protocolado sob nº 108314/97.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002726

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108252/97, resolve

DESIGNAR

DANIEL MARTINS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de dezembro de 1997, as funções de Chefe da Divisão Operacional, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, durante as férias restantes do titular JOSÉ PANISSON, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba 29 de dezembro de 1997.

ARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

ORDEM DE SERVIÇO N.º002727

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107995/97, resolve

DESIGNAR

WAGNER DE LIMA FAGUNDES, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de janeiro de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Controle Orçamentário, da Seção de Execução Orçamentária e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, durante as férias do titular SEBASTIÃO RODRIGUES VAZ, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba. 29 de dezembro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretaria

ARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002728

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciario nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103893/97. resolve

DESIGNAR

DESIGNAR

RUTH ARANTES BATISTA, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer. a partir de 26 de novembro de 1997, as funções de Chefe do Serviço de Elaboração de Ofícios, Certidões e Publicações, da Seção de Registros de Acórdãos, da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba. 29 de dezembro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002729

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104356/97, resolve

DESIGNAR

CARLOS EDUARDO CAPRIGLIONE SABOIA, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer. a partir de 25 de novembro de 1997, as funções de Chefe do Serviço de Recepção e Expedição de Atos, da Seção de Triagem e Publicações Oficiais, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba 29 de dezembro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º (10273)

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciario nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99122/97, resolve

DESIGNAR

SOELI TEREZINHA XAVIER PETRYK, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 12 de novembro de 1997, as funções de Chefe do Serviço de Registros de Processos Criminais, da Seção de Registro e Controle da Movimentação Processual, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba_29 de dezembro de 1997.

MARGADETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretaria ORDEM DE SERVIÇO N.º002731

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciario nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108104/97, resolve

DESIGNAR DESIGNAR AND DESIGNAR

LUZIA LOQUETTA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de dezembro de 1997, as funções de Chefe do Serviço de Plantão e Inspeção, da Seção de Higiene e Limpeza, da Divisão Operacional de Atendimento Básico, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento da titular GENI COSTA BICALHO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba. 29 de dezembro de 1997.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

ORDEM DE SERVIÇO N.º002732

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1960 ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciario nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106628/97, resolve

DESIGNAR

AURÉLIO UBIRAJARA SIMONI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de dezembro de 1997, as funções de Chefe do Sérviço de Controle e Distribuição de Remessas de Selos, da Seção de Recebimento e Expedição, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante as férias do titular JOSÉ CARLOS DA SILVA, atribuindo-selhe a gratificação correspondente.

Curitiba. 29 de dezembro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

ORDEM DE SERVIÇO N. 002733

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciario nº 173 89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105900/97, resolve

KATIA APARECIDA BINA FERREIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Solicitação de Compras, da Seção de Controle de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio. durante as férias da titular MIRIA GIOVANAZ DOS SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

29 de dezembro de 1997.

PETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º002734

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105901/97.

DESIGNAR

ROSELI MASCHIO. servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 22 de dezembro de 1997, as funções de Chefe do Serviço de Controle e Arquivo, da Seção de Controle de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, durante as férias do titular MAURICIO FERREIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

de dezembro de 1997.

ASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

ORDEM DE SERVIÇO N.4) 02735

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA. no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106799/97. resolve

DESIGNAR

MANUEL JOSÉ PACHECO. Técnico Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de dezembro de 1997, as funções de Chefe da Divisão da Magistratura, do Departamento Administrativo, durante as férias restantes do titular PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba 29 de dezembro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º002736

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104265/97,

DESIGNAR

LUIZ FERNANDO SEMANN, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 1º de dezembro de 1997, as funções de Chefe da Seção de Triagem e Expediente, da Divisão de Registro e Triagem, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada a sua designação anterior.

> de dezembro de 1997. Curitiba 29

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 155/97

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

O Douter NOEVAL QUADROS, para exercer as funções de Coordenador da Assessoria de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude - SAI - instituído pelo decreto Judiciário nº 1.057; publicado no D.J. nº 3553, de 16 de dezembro de 1991, a partir de 18 de dezembro do corrente ano.

Publique-se, anote-se e registre-se.

TELL TERRESTRIVA KAVIER PETRYM, To

Curitiba, 23(vinte e três) de

dezembro de 1997.

and state of the state of a

ob degreen e informações do

METERNAL SCHOOL TO DA COSTA SCHOOL OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça Curitiba, 17 de dezembro de 1997.

Ofício Circular nº 151/97 Protocolo nº 52,141/97

Assunto: Autenticações de peças dos autos principais. Necessidade de inclusão do Juízo, CGC, endereçe do Cartório e nome do escrivão.

Senhor Juiz:

SHALLOW VELLET AND VELLET AND SECOND LINES.

Solicito a Vossa Excelência orientar as serventias no sentido de que nas autenticações de peças dos autos principais, para instruírem agravos de instrumento, constem o Juízo, CGC e endereço do Cartório, bem como o nome do escrivão que as firmou.

Ao ensejo, renovo-lhe protestos de consideração

e apreço.

Des. OTO LUZ SPONHOLZ. Corregedor-Geral da Justiça

Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito MLD/wlf

Curitiba, 19 de dezembro de 1997.

Officio Circular nº 153/97 Protocolo nº 108.901/97

Assunto: Vara de Registros Públicos e Precatórias - Distrito Federal.

Senhor Juiz:

SESSOIVA DO TRUBEZIAL DO JÚRENO PERÍODO LA

Comunico a Vossa Excelência, que foi instalada no Distrito Federal 01 (uma) Vara de Registros Públicos e Precatórias, situada na Praça Buriti, Anexo ao Palácio da Justiça, CEP 70.094-900, Brasilia - DF, com competência privativa para o cumprimento de todas as Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem remetidas ao Distrito Federal.

Ao ensejo, renovo protestos de consideração e

аргесо.

DES. OTO DUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

Excelentissimo Senhor Douter Juiz de Direito MLD/svff Curitiba, 22 de dezembro de 1997.

Oscio Circular nº 155/97
Assunto: Instrução 04/97 e
anexo referente ao Projeto
"Paraná Sentença em Dia".

Senhor Juiz:

gabrigation control cars objects a mydgar ab

expediente à Preindénées de 11 chand, sous

Para seu conhecimento encaminho a Vossa Excelência copia da Instrução nº 04.97 e respectivo anexo, referente ao Projeto "Paraná Sentença em Dia".

Ao ensejo, renovo meus protestos de consideração e apreco.

Des. Oto Luiz Sponholz Corregedor-Geral da Justica

Excelentíssimo Senhor Doutor duiz de Direito

INSTRUÇÃO Nº 04/97

O Excelentissimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista delegação do eminente Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de critérios objetivos para o prosseguimento do Projeto "Paraná Sentença em Dia" e

<u>CONSIDERANDO</u> a importância desse Projeto para a entrega tempestiva da prestação jurisdicional,

RESOLVE: pulling level | place

- 1º O Projeto "Paraná Sentença em P[†]1" atenderá à Vara ou Comarca que apresente feitos conclusos para sentença em quantidade excessiva, de forma a tornar inviável superar-se o acúmulo sem prejuizo às atividades normais do Juízo.
- 2º A atuação do Projeto dar-se-á a pedido do Juiz Titular ou mediante provocação da Corregedoria-Geral da Justiça.
- 3º O pedido deverá ser instruido com quadro estátistico (Anexo) do movimento forense e da produtividade do Magistrado requerente, durante o periodo determinado.
- P Após unálise e parecer circunstanciado, o pedido será apreciado pelo Corregedor-Geral da Justiça, que recomendará ou não o atendimento.
- 5º Opinando pelo indeferimento, o Corregedor-Geral da Justiça fixara prazo para que o próprio Juizo solicitante regularize o serviço em atraso.

pag. 13

Cartácio e nonte do escrivão.

Promeeton's

6º - Verificada a necessidade do atendimento, será encaminhado expediente à Presidência do Tribunal, com indicação do Juizo a ser atendido, número de processos conclusos para sentença e sugestão de prazo para a conclusão do

Assume Character will be a constant trabalho.

7º - Submeter-se-á à apreciação do Corregedor-Geral da Justiça a relação dos Juízes, cadastrados pela Presidência, que se dispuserem a participar do Projeto, proferindo sentenças. Observar-se-á, basicamente, se a produtividade do magistrado e o movimento da respectiva Vara ou Comarca permitem sua adesão, sem provocar o atraso de seu próprio serviço.

8º - Esta Instrução entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Curitiba, 12 de dezembro de 1.997.

regovo mons profesios

EDIDON'S

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ

Corregedor-Geral da Justiça

ANEXO À INSTRUÇÃO Nº 04/97

QUADRO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA OU VARA, DURANTE Excelentissime Senhor .____ a _____. ad Odoina o

Comarca:	Quality are Persons and Secretary
Vara/escrivania:	a perty he at the arts of the
Data do preenchimento:	IVALCE SECTION
Juiz de Diraito:	d = 7 = 1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1
Escrivão:	Colorada Marie

AUTUAÇÕES (III) nobemicalmazo(1 northe Oficio Criminal (1)

Periodo	Inquéritos	Processos	Total
anleien-de	Policiais	Criminais	TIMESTU !
	milioù l'i	In the conflict of	

ob objoba ob olimbiagoston is (Officio Civel (2) Periodo Cível portancia dosse Projeto

> Oficio Cível e anexos (¹) Civel Inf.Juv. Familia Reg.Pub Total

range and sasulanua soll Oficio Crime e anexos (*) a may 🛼

Periodo	Crime	Inf.Juv.	Familia	Reg.Pub	Tota
		13		Service and the service of the servi	

l'italiar na meditante provocação da Curegedoria-Gerol preencher em caso de entrância inicial ou intermediária de Juizo unico.

2- preencher em caso de entrância intermediaria

obsupada AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO

JUIZ DE DIREITO	AUDIÊNCIAS	PESSOAS OUVIDAS
Parallel and Corregator Level the Justice.	FREEZE MOLT	
usaha a dendimenta.	indament.	
es Composite pelo indeferimento, o Correge	e sexe in the	Je L
sa fixani pravo para que o móprio Juizo soben	taul du du dusti	
grviça em altaso.	d Sychologica	
TOTAL	A STATE OF THE PARTY OF	ATTA DESIGN

SENTENÇAS REALIZADAS NO PERÍODO

Mérito	Diversas	Total
HE VAL	ETAKIA IAU DI IAU TAKA	CALLES
PRINCE	sa pelu tatarin	THE PARTY

Vece vidade de inclusão do Juiza, CEC, enderece do

SENTENÇAS INDIVIDUALIZADAS NO PERÍODO

JUIZ DE DIREITO	Mérito	Diversas	Tota
ulmiko - muliliboki - 1526V - 6770	eráz CY Jo U	ALTER PERSON	
neous disposes idea mons principanam	माट एक्ट बतार्थित		
TOTAL	<u> VDUU TARGUUN</u> Ent 5 <i>8</i> kun o <i>b</i> m	rein of second	

DESPACHOS PROFERIDOS NO PERÍODO

JUIZ DE DIREITO	Despachos
TOS. OTO DUZ SPONIO	
(Conceedor-Ceral da Justig	
	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE
TOTAL	

SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI NO PERÍODO(3)

JUIZ DE DIREITO	Sessões do Júri	
	193534	
alistoid lisininasset senidad 776	regard as plant toleras	
TOTAL	Autaba k	

SENTENÇ▲S DECRETANDO A PRESCRIÇÃO NO PERÍODO(³)

Periodo	SENTENÇAS
TOTAL	in the latest the second

then federal Of (ama) Vara de Registra Públicos e brecatories, attanta na

traca Burth Abesto so Valacio da Justica, CEP 20 091-200, Gardia - EF, com entroin 1- preencher somente em caso de oficio crime sur some sur some de la companya de la comp

AN ANALYSIS OF THE PROPERTY OF	
Processos em andamento:	
2. Faz conclusão diariamente?	
Processos conclusos para sentença:	
Processos aguardando em cartório para sentença:	
5. Processos conclusos para despacho:	
6. Processos aguardando em cartório para despacho:	
7. Quantas audiências designadas por dia?	

Curitiba, 12 de dezembro de 1,997

SHORPHORE STUDIOS CHARLES THE STREET A 1889 A

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça Curitiba, 22 de dezembro de 1997.

Olicio-Circular nº 156/97 Assunto: Relatório do S.T.F.

TASTOL II dos obste Sentior Juiz:

Em face da manutenção do Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário e a fim de atender a solicitação da presidência do Colendo Supremo Tribunal Federal, encaminho a Vossa Excelência o formulário referente ao 4º Trimestre/97, o qual deverá ser devolvido ao "Gabinete do Corregedor, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - 7º andar", devidamente preenchido e corretamente totalizado nos itens 15, 23 e 24 no prazo de quinze (15) dias, a contar do recebimento deste, impreterivelmente.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregeder-Geral da Justiça

Lxeclentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de "habeascorpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de
arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de
busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como
conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias
não se encontrem sob a competência preventa de algumas das
Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de
apreensão em flagrante de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: Início - 05/01/98 (17:00 horas)

Término - 12/01/98 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO: Dr. FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 672

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

ESCOLA DA MAGISTRATURA

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ COORDENADORIA REGIONAL DE UMUARAMA PORTARIA Nº. 3/97

O Doutor Alberto Luís Marques dos Santas. Coordenador da Escola da Magistratura de Paraná, Coordenadoria de Umuarama, no exercício de suas atribuições regimentais, resolve

NOMEAR

a funcionária Leony Sonia Perin de Souza, para exercer, a partir da presente data, o cargo de secretária da Escoia da Magistratura do Paraná - Coordenadoria de Umuarama, revogada a portaria n. 2/97.

Umuarama, 18 de dezembro de 1.997.

Alberto Luís Marques dos Santos,
Coorderador.

COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

RIBUNAL DE JUSTICA

ATA DE DESEMPATE DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE CURITIBA

Aos 29 (vinte e nove) dias do més de dezembro do ano de 1997 (hum mil. novecentos e noventa e sete), presentes os Membros da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos de Oficial de Justiça dos Juizados Especiais da Comarca de Curitiba, tendo em vista que expirou em data de 19 de dezembro de 1997, o prazo para entrega de documentos, detrminado pelo Edital nº 06/97, publicado no Diário da Justiça nº 5042, de 12 de dezembro de 1997, foi realizado o desempate do Resultado Final do aludido concurso, nos termos do Edital nº 13/96, ítens 7.2 e seguintes:

- 1º RENATO ANTONIO NEGOSSEQUE
- 2º GRIGORI VELOSO DUARTE
- 3° JOSÉ ALBERTO KRUEGER JUNIOR
- 4° NILTON DINIZ JUNIOR
- 5° CELI APARECIDA MARTINS ARGENTAO
- 6° MOACIR RODRIGO COSTA
- 7° OTTO MURILO BONAMIGO STOETERAU
- 8° ALEXANDRE LUJIS DE CAMPOS GRILLO
- 9° ROGÉRIO WASSMER
- 10° RUBENS LOPES DA SILVA
- 11° MARCIO TERUO TAMARU
- 12° SERGIO BELTRAMI DE MACEDO
- 13° NEUSA TIOKO WAKANO
- 14° JOSE BENEDITO SIQUEIRA
- 15° JULIO ANTONIO SABBAG
- 16° NANCY HIRATA
- 17° ANDREIA MARA MOTA DE SOUZA
- 18° MIRIAM RENATA SILVEIRA
- 19° RAFAEL FALAVINHA GHAZAL

Outrossim. decidiu a Banca Examinadora que a partir do 20° (vigésimo) classificado, conforme Edital nº 06/97. por ocasião de sua nomeação, será efetuado desempate por idade. Nada mais havendo a tratar foram os trabalhos encerrados. EU, (DENISE DA SILVA WILKE), Secretária da Comissão de Concursos e Promoções lavrei a presente Ata e assino juntamente com os integrantes da Banca Examinadora.

ANTENOR DEMETERCO JUNIOR Prosidente da Banca Examinadora

ALI HADDAD Membro

RAMATIS FAVERO

RELAÇÃO Nº 03/97

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE CURITIBA

Tendo em vista o resultado final do Concurso Público para o cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA, dos Juizados Especiais da Comarca de Curitiba, publicado no Diário da Justiça nº 5.042, de 12 de dezembro de 1997, foram protocolados na Secretaria deste Tribunal 05 (cinco) pedidos de revisão de prova, nos termos do item 8.3, do Edital nº 13/96, da Direção do Fórum Cível desta Capital:

INSCRIÇÃO Nº 1635 - ALEX GOMES DE OLIVEIRA - Mantida a nota inclusive pela argumentação que deixa a desejar.

INSCRIÇÃO Nº 859 - MARCIA CRISTINA DE MELLO DE ESPÍNDOLA - Mantida a nota devido resposta errada.

INSCRIÇÃO Nº 80 - JORGE ALVES MARTINS - Há uma discordância sem fundamentação. Nota mantida.

INSCRIÇÃO № 2607 - MARIA IRENE GUNTZEL - A candidata deve inteirar-se de suas notas que não são as que cita.

<u>INSCRIÇÃO Nº 1383</u> - LAIDE DE GODOY - Mantida nota. Falta um dos textos e na prova objetiva impugnada com considerações pessoais.

Em 29 de dezembro de 1997.

ANZENOR DEMETERCO JUNIOR

Juiz Diretor do Forum Civel e Presidente da Banca Examinadora

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 384/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 111813/97, resolve:

DESIGNAR

Tânia Mara Conti Queiroz, matrícula n. 364, Técnico Judiciário nível D-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir Vera Maria Guimarães Stocchero, no cargo, em comissão, de Assessora de Gabinete do Secretário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, durante o período de afastamento da titular.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.

PORTARIA N. 385/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 107837/97, resolve:

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público da servidora Ondina Maria Machado Tiemann, matrícula n. 5158, Assessora Jurídica nível F-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais:

I - o tempo de 144 (cento e quarenta e quatro) dias, referente ao dobro dos dias restantes da licença especial, não usufruídos, assegurados pela Ordem de Serviço n. 1442/93-TJ, relativa ao qüinqüênio compreendido entre 16 de fevereiro de 1987 e 15 de fevereiro de 1992;

II - o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro da licença especial não usufruída, relativa ao quümqüênio compreendido entre 16 de fevereiro de 1992 e 25 de setembro de 1996, antecipado pela incorporação supra, com base no artigo 248, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.

Jair Ramos Braga Presidente

PORTARIA N. 386/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 111813/97, resolve:

DESIGNAR

Isabel Jacomel, matrícula n. 5124, Diretora do Departamento Administrativo símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir Roberto Portugal, no cargo, em comissão, de Secretário do Tribunal de Alçada símbolo DAS-1, do mesmo Quadro, durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.

Jair Ramos Brag

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 609/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo e em vista o contido no protocolo sob n. 111288/97, resolve:

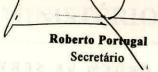
I-TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao exercício de 1998, de Emerson Leandro Salles, matrícula n. 5452, Agente de Serviços Gerais nível A-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 515/97.

II-CONCEDER

ao mesmo funcionário, 17 (dezesete) dias restante de férias legais alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço n. 34/97, a partir do próximo dia 16.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.



ORDEM DE SERVIÇO N. 610/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo e em vista o contido no protocolo sob n. 111356/97, resolve:

I-TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao exercício de 1998, de Robert Nehls, matrícula n. 302, Técnico Judiciário nível C-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 515/97.

II-CONCEDER

ao mesmo funcionário, férias legais alusivas ao exercício de 1996, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 347/96, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.

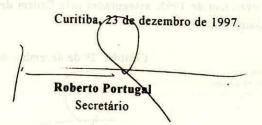


ORDEM DE SERVIÇO N. 611/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo e em vista o contido no protocolo sob n. 111494/97, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao exercício de 1998, de Jeanette Maria Nowotny de Lima, matrícula n. 5126, Assessor Jurídico nível F-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 515/97.

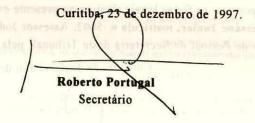


ORDEM DE SERVIÇO N. 612/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo e em vista o contido no protocolo sob n. 111569/97, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao exercício de 1998, de Janete Vilma Silva Grijo, matrícula n. 293, Técnico Judiciário nível C-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 515/97.



ORDEM DE SERVIÇO N. 613/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 109665/97, resolve:

ASSEGURAR

a Manoel Rodrigues de Matos Neto, matrícula n. 5453, Agente de Serviços Gerais nível A-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de suas funções no qüinquênio compreendido entre 7 de dezembro de 1992 e 6 de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.

Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 614/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 111815/97, resolve:

CONCEDER

a Larissa Maria Vasconcellos Marques, matrícula n. 5439, Assessora Judiciária simbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1995, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 505/95, a partir do próximo dia 30.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.



ORDEM DE SERVIÇO N. 615/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 111814/97, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao presente exercício, concedidas a Wajih El Messane Junior, matrícula n. 5602. Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 573 97.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.



ORDEM DE SERVIÇO N. 616/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo e em vista o contido no protocolo sob n. 111812/97, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao exercício de 1998, de **Renato**José Frason, matricula n. 317, Técnico Judiciário nível D-3, do Quadro de

Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro, pela

Ordem de Serviço n. 515/97.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.



ORDEM DE SERVIÇO N. 617/97 O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo e em vista o contido no protocolo sob n. 111798/97, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao exercício de 1998, de Luiz Adalberto Roth Heier, matrícula n. 5234, Motorista nível C-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 515/97

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.

Roberto Portugal

Secretário

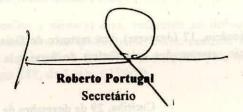
ORDEM DE SERVIÇO N. 618/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 111754/97, resolve:

CONCEDER

a Ketty El Hajjar, matrícula n. 5565, Assessora de Recusos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 5 (cinco) dias restantes de férias alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço n. 462/97, a partir do próximo dia 5.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.



ORDEM DE SERVIÇO N. 619/9?

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo e em vista o contido no protocolo sob n. 111600/97, resolve:

I-TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao exercício de 1998, de Gilberto Paula Souza, matrícula n. 5485, Supervisor de Transporte e Manutenção símbolo 2-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 515/97.

II-CONCEDER

ao mesmo funcionário, férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 523/96, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.



atualmente em lugar incerto e não sabido, com referência aos Autos nº 023/97, de EXECUÇÃO FISCAL, sendo exequente A UNIÃO, em trâmite por esta Vara Cível, Comércio e Anexos, da Comarca de Sengés Estado do Paraná, para que, no prazo de cinco (05) dias, pague o valor de R\$ 1.783,53 (Hum mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), acrescidos de juros, correção, honorários, custas e despesa: processuais. ou em igual prazo nomeie bens à penhora, sob pena de ser penhorado tantos bens quantos bastem para a cobertura da divida, ficando advertidos do Art. 283 do CPC: "...se o réu não contestar a ação, bastem para a cobertura da divida, incando diversidade de la sepresumirão como verdadeiros os fatos alegados na inicial relo au sepresumirão como verdadeiros os fatos alegados na inicial relo au sepresumirão como verdadeiros os fatos alegados na inicial relo au sepresumirão como verdadeiros de los fatos alegados na inicial relo au sepresumirão como verdadeiros os fatos alegados na inicial relo au sepresumirão como verdadeiros os fatos alegados na inicial relo au sepresumirão como verdadeiros os fatos alegados na inicial relo au sepresumirão como verdadeiros os fatos alegados na inicial relo au sepresumirão como verdadeiros os fatos alegados na inicial relo au sepresumirão como verdadeiros os fatos alegados na inicial relo au sepresumirão como verdadeiros os fatos alegados na inicial relo au sepresumirão como verdadeiros os fatos alegados na inicial relo au sepresumirão como verdadeiros os fatos alegados na inicial relo au sepresumirão como verdadeiros de los sepresumirãos de los sepresumirantes de los sepresumirante ', sendo que o prazo de embargos é de 30 (trinta) dias. Sengés, 18 de dezembro de 1997. Eu, Escrivão, que datilografei e subscrevi. Antonio Gonçalves Fernandes Neto,

ILO TREVISAN JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU ROBINSON FERREIRA DA SILVA, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS .-

Dr. Enéias de Souza Ferreira, MM. Juiz Substituto da única Vara Criminal da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, etc.-

Faz Saber a todos quantos o presente edital virem. com o prazo de (15) quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a ROBINSON FERREIRA DA SILVA, natural de Curitiba -PR., casado, nascido no dia 20.06.1970, filho de Antonio Ferreira da Silva e Carmelina Vidal da Silva, atualmente residindo em lugar ignorado, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edificio do Fórum local, no dia 04 de março de 1.998 às 16:30 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo criminal n.º 26/97, que responde como incurso nas sanções do artigo 168, § 1º, III do Código Penal.-

Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (17-12-1.997). Eu (JOSÉ MARIA POSSIDENTE), Auxiliar

Juramentado, que o digitei, conferi e subscrevi.

7817

ENÉIAS DE SOUZA FERREIRA JUIZ SUBSTITUTO

COMARCA DE TELÊMACO BORBA

COMARCA DE TELÊMACO BORBA GABINETE DO JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM

AUTOS Nº 37837\95

Vistos e examinados estes autos de Pedido de Aproveitamento para o preenchimento de um Cargo de Oficial de Justiça, D2 do Quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca, em que é requerente ROBERTO AUGUSTO BRESCOVITT.

Face a vacância do cargo, e a prorrogação do concurso, conforme fls. 160, apresentou os documentos o candidato aprovado em 5º lugar.

Por sua vez este Juízo comunicou a vacância (fls.02) do protocolo 77615/97.

Perante o Egrégio Tribunal de Justiça foi confirmada a vacância (fls. 03):

Através da informação de fls. 12 ficou patenteado não existir pedido de remoção ou outro qualquer.

Em seu parecer de fls. 10 a 12 a assessoria do Departamento Administrativo opinou pela remessa dos autos a esta Comarca, para as providências do Capítulo VIII e X, do Regulamento de Concursos, Acórdão 6,706.

É o relatório.

II. Conforme se verifica ROBERTO AUGUSTO BRESCOVITI, foi aprovado no Concurso para Oficial de Justiça desta Comarca em 5º Lugar, e este concurso conforme edital 09/94 do Tribunal de Justiça tem validade de 02 anos e tendo sido prorrogado por mais 02 anos conforme se vê às fls. 160.

Desta forma, como está demonstrando pela documentação constante nos autos, já tendo sido chamado os 4 primeiros colocados, resta o direito do 5º colocado que é Roberto Augusto Brescovitt.

O candidato Roberto Augusto Brescovitt, apresentou regularmente os documentos exigidos no art. 32, do acórdão 6706 do Egrégio Conselho da Magistratura.

III. Pelo exposto, comprovado que o candidato ROBERTO AUGUSTO BRESCOVITT, foi aprovado no concurso ainda válido, em 5º lugar, que o 1º lugar desistiu e o 2º, 3º e 4º já foram aproveitados e apresentados os documentos exigidos, DECLARO confirmada a sua inscrição e HABILITADO no concurso para preenchimento da vaga de Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares

da Justiça desta Comarca, em decorrência do Decreto Judiciário nº 0513 de exoneração do Sr. Edgar Martins Ocanha, e o faço com amparo nos artigos 34 e 40 do Acórdão 6.706 do Egrégio Conselho da Magistratura.

Oportunamente, após a publicação desta decisão, subam os autos ao Egrégio Conselho da Magistratura.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se Telêmaco Borba, 18 de dezembro de 1997. 7918 on Alberto John Juiz de Direito 186 00

irctor do Fórum

COMARCA DE TERRA RICA

<u>JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA RICA</u> ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

Edital de citação de LUIZ DOS SANTOS, residente em lugar ignorado, que por este Juizo e Cartório tramitam os autos de nº 23/97, de Adoção Piena, em que são requerentes FLORISVALDO TOFFANNI e MARLI GORRE e requerido o Juizo de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Terra Rica, alegando em síntese o seguinte: que os requerentes vivem em concubinato desde 1985, do que resultou duas filhas; em 02.11.97, o menor adotando passou a viver e receber os cuidados dos requerentes, pois a mãe não tem condições financeiras e psicológicas. O menor J.L.A.S., filho de Luis dos Santos e Luciana Alves de Souza, nascido aos 16.09.94, em Batayporā-MS. Fundamentou seu pedido na Lei 8.069/90 em seus artigos 39 e seguintes. DESPACHO DE FLS. 11: L Concedo a guarda provisória. 2- Cite-se a mãe para oitiva em 10.02.98, às 14:00 horas, e, se esta for menor de 21 anos, deverá vir acompanhada de seus responsáveis. 3- Cite-se o pai via edital para comparecer no mesmo dias. Terra Rica, 16.12.1997.(a) Luiz Henrique Trompczynski- Juiz de Direito.ADVERTENCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelos autores se não contestada. Os requerentes gozam dos beneficios da Justica Gratuita. Terra Rica, 17.12.1997. Eu-(Julita Fernandes Costa Mafra), Funcionária Juramentada que o digitei e subscrevi.

7977

Luiz Henrique Trompczynski JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA RICA ESTADO DO PARANA CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DÍAS

Edital de citação de MARIO JOAQUIM DA COSTA, residente em lugar ignorado, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de nº 280/97, de Ação de Divórcio, em que é requerente TEREZA DE LIMA COSTA e requerido MARIO JOAQUIM DA COSTA, alegando em síntese o seguinte: que a suplicante contraiu matrimônio com o suplicado em 25.04.70, do enlace nasceu uma filha; o requerido abandonou o lar conjugal há mais de vinte anos, tomando rumo ignorado, o casal não possui bens à partilhar. Fundamentou seu pedido no art. 226, § 6º da C.F., bem como no art. 40 da Lei 6.515/77.DESPACHO DE FLS. 07: 1. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. 2- Cite-se o requerida e intime-se, via edital, para comparecer na audiência de reconciliação que designo para o dia 17 de fevereiro de 1998, às 14:00 horas, a realizarse na sala de audiências desta comarca. Não havendo reconciliação, nem conversão em